

# Regulamento Concurso Sardinhas PSP/EGEAC 2019

## 1. Apresentação e Objetivo

O “Concurso Sardinhas PSP/EGEAC 2019” é um concurso inserido na temática das Festas de Lisboa 2019 e tem como principal objetivo difundir conselhos de segurança e prevenção criminal a todos os lisboetas e visitantes que participam nas referidas festas populares, pretendendo simultaneamente envolver e estimular o público nas iniciativas desenvolvidas pela PSP que concernem à segurança pública. Com este concurso, esperamos promover o aparecimento de ideias que poderão vir a traduzir-se em ganhos efetivos de prevenção ao nível da comunidade em geral.

## 2. Público-alvo

O “Concurso Sardinhas PSP/EGEAC 2019” destina-se a todos os alunos, do ensino Básico e Secundário dos estabelecimentos de ensino da área metropolitana de Lisboa, e à população sénior, dividido por 3 grupos de diferentes faixas etárias:

## 3. Concorrentes

3.1 - Todos os alunos do:

- 1) Ensino Básico (1º, 2º e 3º Ciclos) – Grupo 1
- 2) Ensino Secundário – Grupo 2
- 3) População Sénior – Grupo 3

Da área do Comando Metropolitano de Lisboa.

No 1º Grupo os trabalhos poderão ser individuais ou em grupo (onde poderá estar incluído(a) um professor(a)), não podendo o grupo exceder quatro pessoas.

No 2º Grupo os trabalhos poderão ser individuais ou em grupo (onde poderá estar incluído(a) um professor(a)), não podendo o grupo exceder três pessoas.

Para o 3º Grupo o trabalho é individual ou em grupo, não podendo o grupo

exceder quatro pessoas (já com professores/monitores incluídos).

3.2 - A inscrição e participação no «Concurso Sardinhas PSP/EGEAC 2019» implicam a realização da submissão de propostas e constitui uma candidatura aos prémios individuais que serão atribuídos em resultado do processo de avaliação descrito no ponto 6 do presente regulamento.

#### 4) Inscrição

4.1 - A inscrição efetua-se mediante o preenchimento do email [concurso.nirp.lisboa@psp.pt](mailto:concurso.nirp.lisboa@psp.pt), logo com o anexo do trabalho a concurso e só serão admitidas as candidaturas que cumpram os requisitos constantes no presente regulamento.

4.2 – O prazo para inscrições e submissão terminará a 19 de abril de 2019.

4.3 - Qualquer dúvida poderá ser colocada para o mesmo email fazendo alusão ao Concurso Sardinhas PSP/EGEAC 2019.

4.4 - Ao efetuarem a inscrição e envio dos trabalhos, os candidatos concedem autorização às entidades organizadoras para a utilização exclusiva dos trabalhos que venham a ser entregues, nomeadamente, para divulgar, publicar, reproduzir e editar, no todo ou em parte, em Portugal, ou em qualquer outro país, em qualquer número, sem limite temporal, em quaisquer meios e suportes atualmente conhecidos ou que venham a ser criados, sem compensação financeira em nome dos autores ou de terceiros, desde que seja referenciada de forma visível a respetiva autoria.

#### 5. Submissão e requisitos das propostas

5.1 - As propostas de sardinha apresentadas terão de ser inéditas e originais.

5.2 - As propostas apresentadas devem ser reconhecidas como sardinhas e não podem ser confundidas com qualquer outro peixe, estando disponível a silhueta base da forma da sardinha em anexo (anexo 1).

5.3 - As propostas de sardinha podem ser realizadas em qualquer técnica, manual ou digital, nos seguintes termos:

- As propostas em técnicas manuais (sobre papel/cartolina, colagem ou fotografia) devem ser fotografadas e/ou digitalizadas e enviadas em formato digital, em ficheiro JPEG.

5.4 Juntamente com a inscrição, deverá ser remetida em anexo a proposta da sardinha em formato de ficheiro “jpg”. O tamanho real da sardinha (dimensão A3 (42x29,7 cm)) poderá ser visualizado através das sardinhas DIY da EGEAC que poderão ser solicitadas para visualização aos elementos do Programa Escola Segura da área do estabelecimento de Ensino. A sardinha terá de ter o formato da sardinha que consta no presente regulamento como anexo 1.

5.5 As propostas de sardinha não podem conter qualquer elemento identificativo do(s) seu(s) autor(es).

5.6 – As dimensões das sardinhas não podem sofrer alterações sob pena de serem excluídas do concurso.

## 6. Avaliação das propostas

6.1 - A avaliação das sardinhas a concurso, pelo Júri designado pelo Núcleo de Imprensa e Relações Públicas, será realizada tendo em consideração:

- Relevância, originalidade e aplicabilidade da proposta;
- Resultados esperados e a sua contribuição para o objetivo da sensibilização e prevenção criminal no período das Festas Populares de Lisboa 2019.

## 7. Prémios

Serão escolhidas três sardinhas (por grupo) sendo as vencedoras de cada grupo impressas e distribuídas pela PSP aquando das Festas Populares de Lisboa de 2019.

- Os vencedores dos 3 grupos receberão o montante de 150 € para compras na empresa El Corte Inglés;
- Os segundos classificados dos 3 grupos receberão entradas para visitar o Oceanário de Lisboa;
- Os terceiros classificados dos 3 grupos receberão um prémio da Nutpor.

## 8. Desclassificação

8.1 - As entidades organizadoras reservam-se o direito de rejeitar qualquer inscrição que não cumpram os requisitos do presente regulamento ou ainda penalizar qualquer irregularidade ou atitude anti-ética cometida pelos candidatos, desclassificando-os.

## 9. Disposições Finais

9.1 - A organização do “Concurso Sardinhas PSP/EGEAC 2019” reserva-se o direito de, em qualquer altura, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem obrigação de prévia comunicação.

9.2 - A candidatura ao “Concurso Sardinhas PSP/EGEAC 2019” implica o conhecimento e aceitação, integral e sem reservas, dos termos e condições previstos no presente Regulamento.

### Anexos:

1. Silhueta da sardinha
2. Sardinhas vencedoras do ano 2018

Lisboa, 04 de janeiro de 2019